

PROGRAMA PAG	PREVISTO	EXECUTADO	% EXEC.
4 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	180.370.000	100.574.909	55,76%
PROJETOS ESTRATÉGICOS	177.670.000	97.963.775	55,14%
Aprimorar a Segurança nas Instalações Físicas do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)			
Mapear Áreas de Acessibilidade nos Fóruns do Estado do Rio de Janeiro			
Expansão do Sistema de Videoconferência nas Audiências nas Varas Criminais do PJERJ			
Plano de Obras			
AÇÕES OPERACIONAIS	2.700.000	2.611.134	96,71%
Substituição do Sistema de Ar Condicionado do Fórum Regional de Jacarepaguá			
Substituição do Sistema de Ar Condicionado do Fórum da Comarca de São Gonçalo			

PROGRAMA PAG	PREVISTO	EXECUTADO	% EXEC.
5 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	470.000	-	-
PROJETOS ESTRATÉGICOS	470.000	-	-
Aprimoramento da Governança Institucional Através do Fortalecimento dos Controles Internos, da Auditoria Interna e da Gestão de Riscos			
Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)			
Erradicação do Sub-Registro no Sistema Carcerário			
Programa Integrado de Gestão de Pessoas			
Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Crimes			
Implementação das Casas de Família			
Total Geral	342.160.000	163.213.088	47,70%

Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 30/04/18.

id: 2998638

Processo: 2017-190814

Origem: MENDES - DIRETORIA DO FORUM Assunto: SINDICANCIA

Personagens: DENISE SALUME AMARAL DO NASCIMENTO (MAGISTRADO), EMERSON ALVES COUTINHO (FUNCIONARIO), MENDES - DIRETORIA DO FORUM (LOCALIZACAO)

Despacho: Acolho a indicação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, adotando como razão de decidir os mesmos fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar e, aplico a pena de **Demissão ao servidor EMERSON ALVES COUTINHO, matrícula nº 01/15246**, nos termos dos artigos 46, inciso VI e 52, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, ante a prática das infrações administrativas previstas nos artigos 39, incisos V, VI,VII e 40, inciso III, do Decreto-Lei nº 220/75 c/c artigos 285, inciso V, VI,VII e 286, inciso III, do Decreto nº 2479/79.Publique-se. Cumpra-se. Relator: Presidente.

id: 2998896

Processo nº 2013-73935

DECISÃO

Na forma do parecer supra, o qual tomo como razão de decidir, AUTORIZO a execução do layout.

A DGLOG.

Publique-se.

Rio Janeiro, 25 de maio de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 2998897

Processo nº 2013-243623

DECISÃO

No exercício da competência prevista no **artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, considerando** o atendimento dos requisitos legais, conforme as justificativas consolidadas na Informação nº 332/2018, de fls. 1.124/1.126, da DICON;